



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº. 058/2019

“Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado *Ponto Facultativo* na sede da prefeitura municipal no dia 21/06/2019 (Sexta-feira), em virtude do Feriado Municipal do dia 20/06/2019, referente a Corpus Christi.

§1º - Permanecem mantidos de forma integral os serviços das seguintes secretarias:

- I - Secretaria de Infraestrutura;
- II - Secretaria de Saúde e Saneamento;
- III - Sub – Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.



LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br